



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
PODER LEGISLATIVO**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 24 DE MAIO DE 2022.**

**EMENTA:** Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.

O VEREADOR BRUNO DOS SANTOS CALDAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e o Excelentíssimo Presidente Promulga o presente **Decreto Legislativo**:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Honorário ao Ilustríssimo e proficiente SENHOR DR. VICENTE FERREIRA DA SILVA NETO, prestando relevante serviços à comunidade na qualidade de Advogado de Angelim sendo natural da Cidade de Jupi.

Parágrafo Único - A outorga do Título ora concedido se fará no dia 06 de junho de 2022, data em que se comemora o 91º (nonagésimo primeiro) Aniversário de Emancipação Político Administrativa do município de Angelim, Estado de Pernambuco, em Sessão Solene a ser realizada pela Câmara de Vereadores as 16:00 horas, no Salão Nobre da Escola Miguel Calado Borba de Angelim.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.  
Angelim, 24 de maio de 2022.

**Bruno dos Santos Caldas  
Vereador Presidente da Câmara**

**JUSTIFICATIVA  
ORAL.**

**APROVADO**  
24/05/22  
Bruno dos Santos Caldas  
Presidente da Câmara